



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 537 /2016

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal **determine** junto à rua Vereador Walther Obmer Woelzke, ao lado do número 57 e ao lado do número 79, Jardim das Palmeiras, a pavimentação do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Vereador Walther Obmer Woelzke, ao lado do número 57 e ao lado do número 79, Jardim das Palmeiras, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de pavimentação do passeio público, visando a melhoria do trânsito de pedestres e veículos e prevenção de acidentes.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana e manutenção das vias

0878 /2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 851/16
Fls. 02
Resp. _____

públicas, sendo que os serviços mencionados, visam também a prevenção de acidentes de trânsito com atropelamentos.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 29 de fevereiro de 2016

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR



C.M.V. _____
Proc. Nº 851/16
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

